



Fone (51) 3359.8000 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | CEP 90035-903 | www.hcpa.edu.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 463
DE 26 DE JULHO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (<https://meet.google.com/dxq-ysqx-wnp>), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a quadringentésima sexagésima terceira reunião Ordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora Lúcia Maria Kliemann. Presentes os Conselheiros: Lúcia Maria Kliemann, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; Victor Godoy Veiga, representante do Ministério da Educação; Djaci Vieira de Sousa, representante do Ministério da Educação; Rodrigo Otavio Moreira da Cruz, representante do Ministério da Saúde; Adriana Denise Acker, representante do Ministério da Economia; Hélio Henkin, representante da Reitoria da UFRGS; Patrícia Helena Lucas Pranke, representante da Reitoria da UFRGS; Ana Maria Müller de Magalhães, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS; Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre e Evandro Luis Fagundes, representante dos funcionários do HCPA, conforme Relação de Presença do Conselho de Administração, documento nº 0539227, assinada eletronicamente no Sistema Eletrônico de Informações do HCPA - SEI-HCPA. Presentes, como participantes, sem direito a voto: Milton Berger, Diretor Médico do HCPA; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo do HCPA; Ninon Girardon da Rosa, Coordenadora do Grupo de Enfermagem; José Geraldo Lopes Ramos, Coordenador do Grupo de Ensino e José Roberto Goldim, representando a Coordenação do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação. Convidados presentes: Ana Luiza Silva Maia - Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, Adriana Regina Candaten, Ana Paula Biason, Ana Paula Coutinho, Daniela Santos Turck, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Jairo Henrique Gonçalves, Ligia Ventura, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Marisol Silveira De Oliveira, Melissa Prade Hemesath, Neiva Teresinha Finato, Patricia de Azevedo Bach Radin, Paula Luisa Broenstrup Correa, Roberto Scalco Isquierdo, Ricardo de Souza Kuchenbecker, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Tania Pinheiro Proença, Valter Ferreira da Silva, Vera Maria Bruxel e, na secretaria dos trabalhos, Simone de Lima Souza. Ressalta-se que a participação dos Conselheiros nesta reunião deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020. A Presidente cumprimentou os Conselheiros e pediu que assinassem a Relação de Presença, documento nº 0539227. Justificou a ausência do Conselheiro Leandro Gostisa, representante do Ministério da Economia, e passou ao primeiro item da ordem do dia: **item 1 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração nº 462, de 28/06/2021 - documento nº 0539228**. A Presidente submeteu à apreciação o documento nº 0539228 supracitado. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento, passou aos próximos dois itens da ordem do dia, para conhecimento: **item 2 - Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal nº 48, de 23/06/2021 - documento nº 0539229; item 3 - Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria nº 64, de 12 a 16/07/2021 - documento nº 0539230**. Os Conselheiros tomaram conhecimento dos documentos supracitados, sem considerações. Passou ao próximo item da ordem do dia, para apreciação: **item 4 - Nomeação de membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - apresentação nº 0551670**. A Presidente passou a palavra ao Chefe de Gabinete da Presidência, Roberto Scalco Isquierdo, que deu início à apresentação informando sobre a mudança na composição do Comitê de Pessoas, Elegibilidade,

Sucessão e Remuneração. Conforme o Art. 95 do Estatuto Social do HCPA: "o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração será constituído por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) integrantes do Conselho de Administração e 1(um) integrante do Comitê de Auditoria". Como representantes do Conselho de Administração foram propostos os nomes dos Conselheiros Ana Maria Müller de Magalhães e Hélio Henkin. Como representante do Comitê de Auditoria foi sugerido o nome de Rene Guimarães Andrich, atual Presidente deste Comitê. Posto em votação, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a Nomeação de **Ana Maria Müller de Magalhães, Hélio Henkin e Rene Guimarães Andrich** como membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, de acordo com a apresentação nº 0551670. Seguiu para o próximo item da ordem do dia: **item 5 - Cenário/Projeção Orçamentária 2021 - apresentação nº 0555038**. O Diretor Administrativo, Jorge Luis Bajerski, expôs o assunto, para conhecimento deste Conselho. O objetivo da apresentação foi posicionar o Conselho de Administração em relação a atual situação orçamentária do HCPA e as perspectivas para o encerramento do exercício. Foi apresentada a evolução do consumo nos últimos anos, fazendo uma comparação entre os anos de 2019, 2020 e o primeiro semestre de 2021. Constatou-se uma variação de 48% em relação a 2019, o que é muito preocupante. Este cenário foi fortemente impactado pela Covid-19, já que o Hospital é referência no atendimento a pacientes graves desta doença. Alguns dados: em 2020 foram atendidos 15.426 pacientes-dia em UTI Covid (1285/mês ou 43/dia); em 2021, de janeiro a 28/06/21, foram 17.255 pacientes-dia em UTI Covid (2.910/mês ou 97/dia); em março de 2021 o HCPA foi o responsável por 51,48% dos atendimentos em UTI Covid realizados pelo SUS em Porto Alegre. Nesse mesmo mês 154 pacientes estiveram na UTI Covid. Com o aumento expressivo dos casos ocorrido no mês de março de 2021, foi projetado um déficit de R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais). Após tratativas com o Ministério da Educação (MEC), em 22/07/2021 foi autorizado um crédito suplementar de R\$ 46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais). Com isso, foi feita uma nova estimativa orçamentária e a previsão é que o HCPA tenha um déficit de R\$ 4.053.114,79 (quatro milhões, cinquenta e três mil cento e quatorze reais e setenta e nove centavos). Os Conselheiros fizeram algumas considerações sobre as questões orçamentárias e sobre a possibilidade haver ou não uma nova campanha de vacinação contra a Covid-19. A Presidente do Conselho de Administração e a Diretora-Presidente do HCPA agradeceram ao Conselheiro Victor pela intermediação em favor do Hospital na busca ao crédito suplementar e, não havendo outras manifestações, passou-se ao próximo item da ordem do dia: **item 6 - Resultado da Pesquisa de Cultura Organizacional - apresentação nº 0554964**. A Diretora-Presidente do HCPA, Nadine Oliveira Clausell, apresentou o Resultado da Pesquisa de Cultura Organizacional que, a partir de 2018, passou a ser realizada em parceria com a empresa *Great Place To Work*. A pesquisa mediu a confiança dos colaboradores no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Primeiramente, foram apresentados os dados referentes a primeira edição, realizada no ano de 2018, e as ações que foram implementadas: email "Direto da Presidência", Rounds das Lideranças, Encontros Virtuais com a Diretoria, Planos de Ação nas áreas, Ideias que Transformam, Histórias de Valor, Valore. Em seguida, a Diretora-Presidente mostrou o resultado da segunda edição da pesquisa, realizada em 2021, que apontou que o HCPA é um excelente lugar para se trabalhar. Esta Certificação tem parâmetros internacionais de excelência que reconhece as práticas do HCPA no fomento à cultura de confiança, respeito e transparência no relacionamento com os colaboradores, as quais contribuem para um ambiente de alto desempenho e inovação. O Conselheiro Victor parabenizou toda a equipe do HCPA pelo resultado alcançado e informou que se ausentará da reunião por ter agenda no Planalto. A Presidente cumprimentou a Diretora-Presidente do HCPA e passou ao próximo item da ordem do dia: **item 7 - Relatório Semestral Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC - Período: julho a dezembro de 2020 - documento nº 0547785**. Passou a palavra à Analista Adriana Regina Candaten que apresentou ao Conselho os dados quantitativos e qualitativos das demandas do segundo semestre de 2020 que foram atendidas pelo Hospital: tipos de manifestações que ocorreram, forma de contato do usuário com a Ouvidoria, tempo médio de resposta, pesquisa de satisfação dos usuários que procuraram a Ouvidoria neste período e manifestações no Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). A Diretora-Presidente do HCPA informou que a Ouvidoria está localizada no Bloco C, térreo, posicionada estrategicamente para facilitar o acesso dos usuários. Não havendo mais manifestações, foi colocado em votação o Relatório Semestral Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão - SIC - Período: julho a dezembro de 2020, que foi aprovado, por unanimidade, conforme consta no documento nº 0547785. Passou ao próximo item da ordem do dia: **item 8 - Boletim do Núcleo de Segurança do Paciente - 1º trimestre de 2021 - documento nº 0547794 - apresentação nº 0547799**. A Presidente passou a palavra à Enfermeira Melissa Prade

Hemesath, do Programa de Gestão da Qualidade e da Informação em Saúde (QUALIS) e ao Assessor Ricardo de Souza Kuchenbecker, da Gerência de Risco Sanitário Hospitalar. A Enfermeira Melissa deu início à apresentação falando sobre os Projetos de Melhoria desenvolvidos pelo Qualis: uso racional de Oxigênio devido ao aumento da demanda pelos pacientes da Covid-19 (revisão das válvulas, melhora do fluxo e organização dos cilindros); sinalização de crianças no Ambulatório (novos adesivos de identificação pareados - criança e responsável recebem a mesma identificação); revisão de fluxo de entrada de pacientes na Unidade Básica de Saúde (redesenho do fluxo de entrada, separando pacientes com sintomas da Covid-19 daqueles que acessam a Unidade Básica de Saúde para receberem a vacina); participação do QUALIS nas Melhorias de Infraestrutura (cadeia de frio, produção da Nutrição, fluxos e uso de elevadores, correio pneumático, padrão dos medicamentos, rastreamento Covid, etc.). Dando seguimento, o Professor Ricardo expôs o número de incidentes reportados à Gerência de Risco, no primeiro trimestre de 2021, bem como os eventos adversos graves. Identificadas as oportunidades de melhorias, todos os processos e rotinas foram revisados, junto às equipes envolvidas, visando maior segurança aos pacientes. Os Conselheiros cumprimentaram e agradeceram pela apresentação e, sem outros comentários, a Presidente colocou em votação o Boletim do Núcleo de Segurança do Paciente - 1º trimestre de 2021, que foi aprovado, por unanimidade, conforme o documento nº 0547794. Seguiu para o próximo item da ordem do dia, para apreciação: **item 9 - Atualização das Políticas de Privacidade e de Segurança da Informação e Comunicações (inciso XI do Art. 56 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre) - documento nº 0547823.** Com a palavra, a Analista Ana Paula Biason, Vice-Coordenadora da Comissão de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC), propôs a atualização da Política de Privacidade (1º parágrafo) e da Política de Segurança da Informação e Comunicações (3º parágrafo), a fim de uniformizar os conceitos de comunidade interna e comunidade externa em documentos institucionais e utilizar os mesmos parâmetros contidos no Código de Conduta do HCPA. A Presidente citou um questionamento do Comitê de Auditoria do HCPA (COAUD): como fazer a comunidade externa seguir os procedimentos de segurança das políticas acima citadas? O Analista Gustavo Salomão Pinto, que também é membro da Comissão de Segurança da Informação e Comunicações, informou que foi realizada uma reunião com o Comitê de Auditoria e que as capacitações e as comunicações junto ao público externo estão sendo reforçadas para que a Política de Privacidade fique clara. O Analista Gustavo citou um segundo ponto mencionado pelo Comitê de Auditoria, que se refere ao Comitê não estar mencionado dentro da comunidade interna do HCPA. Sugeriram incluir mais uma classificação: "órgãos de governança". Ficou acordado que, como o texto das Políticas deve estar alinhado com o texto do Código de Conduta e como a revisão do mesmo ocorrerá em 2022, a sugestão será atendida no próximo ano. No próximo mês, haverá nova reunião com o Comitê de Auditoria para atualização em relação às Políticas e a comunidade externa. Não havendo manifestações, foi colocada em votação a Atualização da Política de Privacidade e da Política de Segurança da Informação e Comunicações, que foi aprovada, por unanimidade, conforme o documento nº 0547823. Passou ao próximo item da ordem do dia: **item 10 - Seguro de Responsabilidade Civil dos Administradores - documentos nº 0547850 e 0547854 - apresentação nº 0547855.** Com a palavra, a Analista Neiva Terezinha Finato, da Coordenadoria de Gestão Financeira, fez um breve histórico deste processo informando que, conforme determina o Art. 47 do Estatuto Social do HCPA, tanto os critérios quanto o valor da cobertura do seguro devem ser aprovados por este Conselho. Em agosto de 2020 foi aprovada a alteração do Estatuto Social do HCPA e, com isso, foram incluídos no seguro os membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria. Atendendo a uma determinação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) não aprovou a inclusão do Comitê de Auditoria, permanecendo como segurados apenas os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. A Analista Neiva apresentou a motivação da contratação do seguro e sua base legal, o contrato, a reintegração de valores na cobertura, as coberturas básicas, complementar, suplementar e adicionais, a exclusão das coberturas, franquias e participações dos segurados e a proposta - sugestão do valor da cobertura. Foi apresentada ainda aos Conselheiros a proposta de uma seguradora. A Presidente colocou em votação a aprovação dos critérios e o valor da cobertura do seguro dos administradores, que foram aprovados, por unanimidade, com a abstenção da Conselheira Nadine Oliveira Clausell, Diretora-Presidente do HCPA, conforme consta nos documentos nº 0547850 e 0547854. Passou-se aos próximos cinco itens da ordem do dia: **item 11 - Normas Gerais da Auditoria Interna - documentos nº 0547904 e 0547906 - processo nº 23092.210696/2019-12 - apresentação nº 0549585; item 12 - Relatório de Auditoria nº**

0441044/2021 - Auditoria Operacional - Rouparia/Lavanderia - documento nº 0547870 - apresentação nº 0549585; item 13 - Relatório de Auditoria nº 0471053/2021 - Controles Internos dos Programas de Preceptoría - documento nº 0547878 - apresentação nº 0549585; item 14 - Relatório de Auditoria nº 0484565/2021 - Procedimentos para encaminhamento de ocorrências na Ouvidoria - documento nº 0547888 - apresentação nº 0549585; item 15 - Relatório de Atividades da Auditoria Interna - data-base 30/06/2021 - documento nº 0547893 - Nota Técnica nº 536454/2021 - documento nº 0547895 - apresentação nº 0549585. Passou a palavra ao Analista Guilherme Leal Camara, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, que deu início à apresentação informando que o Conselho de Administração deve aprovar e revisar anualmente as Normas Gerais da Auditoria Interna, conforme descrito no parágrafo único do Art. 1º. A seguir, informou as alterações que foram realizadas para a adequação das Normas. Prosseguindo, apresentou os Relatórios de Auditoria nº 0441044/2021, 0471053/2021 e 0484565/2021 e o Relatório de Atividades da Auditoria Interna do mês de junho, para conhecimento deste Conselho. Sem manifestações, as Normas Gerais da Auditoria Interna foram colocadas em votação e aprovadas, por unanimidade. Seguiu-se com a ordem do dia, passando aos próximos dois itens: **item 16 - Relatório de Atividades da Gestão de Riscos - maio/2021 - documento nº 0547915 - apresentação nº 0547921; item 17 - Relatório de Gestão de Riscos Operacionais - Coordenadoria Administrativa - documento nº 0547917 - apresentação nº 0547921.** A Presidente convidou o Analista Gustavo Salomão Pinto, da Coordenadoria de Gestão Riscos e Integridade Corporativa, a apresentar os relatórios supracitados, para conhecimento deste Conselho. Não havendo comentários, a Presidente passou ao próximo item da ordem do dia: **item 18 - Grau de Maturidade 2021/2024 - Revisão dos Critérios de Pontuação - documento nº 0552404 do processo SEI-HCPA nº 23092.007386/2021-37 - apresentações nº 0552406 e 0555543.** A Presidente passou a palavra à Analista Marisol Silveira de Oliveira, Chefe do Serviço de Remuneração, que apresentou a proposta de revisão dos itens relativos ao critério Formação e Desenvolvimento Profissional que, juntamente com o critério da Gestão de Desempenho, compõem o Processo de Crescimento Profissional nas Carreiras de Nível Superior. As principais alterações sugeridas referem-se a: (a) composição dos blocos, (b) alteração na pontuação dos blocos, (c) inclusão de subcritérios e (d) alteração na pontuação de subcritérios. Além disso, foi proposta também a possibilidade do funcionário estabelecer os pesos para cada bloco de pontuação, conforme exposto no relatório, documento nº 0552404. Após alguns comentários, foi posta em votação a revisão dos Critérios de Pontuação - Grau de Maturidade 2021/2024, e foi aprovada, por unanimidade. A Presidente passou ao próximo item da ordem do dia: **item 19 - Assuntos Gerais.** Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre os seguintes assuntos: **19.1. OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 673/2021/ME** - de 09 de junho de 2021. Assunto: Acórdão 2.037/2019-TCU-Plenário e Acórdão - Recomendações e determinações acerca de procedimentos relacionados a aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação - TI - Processo SEI-HCPA nº 23092.005424/2021-17. **19.2. OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 2510/2021/ME** - Assunto: Subsidiárias e Participações Minoritárias das Empresas Estatais Federais - Processo SEI-HCPA nº 23092.007222/2021-18. **19.3.** A Conselheira Nadine, juntamente com o Assessor Valter Ferreira da Silva, informaram ao Conselho o resultado da Licitação para concessão de uso parcial do Datacenter do Centro Integrado de Tecnologia da Informação - CITI, que foi deserta, não havendo nenhum proponente interessado. O Assessor Valter disse que na Consulta Pública houve nove empresas que manifestaram interesse no processo. O HCPA já iniciou contato com as empresas solicitando uma manifestação formal dos possíveis motivos da não participação na Licitação. O Grupo de Trabalho está fazendo uma revisão no edital e um levantamento dos custos para, posteriormente, republicar o edital com as alterações necessárias para viabilizar o fechamento da concessão. **19.4.** Referente à Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Educação - CEBAS, a Conselheira Nadine comunicou aos demais Conselheiros a negativa do Ministério da Saúde (MS) em conceder a Certificação ao HCPA. O Advogado Jairo, da Coordenadoria Jurídica, informou que o HCPA entrará com recurso pedindo a reconsideração desta decisão. Disse ainda que, conforme o Art. 15 da Lei nº 5.604, de 2 de setembro de 1970, que autoriza criação do Hospital: "o HCPA gozará de isenção de tributos federais e de todos os favores legais atribuídos à natureza de seus objetivos." Conforme decisão do Supremo Tribunal Federal, empresas públicas e estatais federais sem fins lucrativos não seriam tributadas pelo PIS/COFINS. De acordo com o estudo realizado, houve o entendimento de que o Hospital de Clínicas de Porto Alegre não seria atingido pelo recolhimento de PIS/COFINS. Foi ajuizado então uma ação pedindo a antecipação de tutela para que o juiz se manifestasse sobre a suspensão deste recolhimento, o que foi negado pelo fato do HCPA ainda não possuir a Certificação CEBAS. O Hospital entrou com recurso no Tribunal Regional

Federal e o recurso foi acolhido, concedendo a antecipação de tutela e suspendendo, preliminarmente, a exigibilidade das contribuições. A Conselheira Adriana disse que será necessário o auxílio do Conselheiro Rodrigo para que Ministério da Saúde (MS) entenda a necessidade e a importância que o CEBAS tem para o Hospital, já que esta Certificação pode contribuir para que o HCPA adquira a imunidade total. Sugeriu que seja feita uma reunião com o Ministério da Saúde (MS) para expor a relevância desta Certificação. A Conselheira Nadine informou que solicitará uma agenda com o Conselheiro Rodrigo, juntamente com o Conselheiro Victor, para apresentar esta situação. O Conselheiro Rodrigo informou que entrará em contato com o Secretário de Atenção Especializada à Saúde (SAES), Sérgio Yoshimasa Okane, para marcar uma agenda institucional para apresentar novamente o assunto, buscando reverter a negativa em conceder a Certificação CEBAS ao HCPA. Concluindo, a Presidente colocou a palavra à disposição dos Conselheiros e, como não houve manifestações, questionou ao Analista Guilherme, da Coordenadoria de Gestão de Auditoria Interna, se há pendências em relação ao TCU e à CGU. O Analista Guilherme informou que o HCPA recebeu um relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre uma auditoria nas empresas dependentes e não houve nenhuma recomendação para o Hospital. Questionou então à Analista Luciana, da Coordenadoria de Gestão Contábil, se houve venda de bem imobilizado. A Analista Luciana informou que foi realizado um leilão de sucatas e a venda foi de R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes e por mim. Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

LÚCIA MARIA KLIEMANN

Presidente do Conselho de Administração
representante da Faculdade de Medicina da UFRGS

SIMONE DE LIMA SOUZA

Secretária do Conselho de Administração

Conselheiros

VICTOR GODOY VEIGA

representante do Ministério da Educação

DJACI VIEIRA DE SOUSA

representante do Ministério da Educação

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

representante do Ministério da Saúde

ADRIANA DENISE ACKER

representantes do Ministério da Economia

HÉLIO HENKIN

representantes da Reitoria da UFRGS

PATRÍCIA HELENA LUCAS PRANKE

representante da Reitoria da UFRGS

ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES

representante da Escola de Enfermagem da UFRGS

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

Diretora-Presidente do HCPA

EVANDRO LUIS FAGUNDES

representante dos empregados



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 17/08/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/08/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DENISE ACKER, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 17/08/2021, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/08/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/08/2021, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LUIS FAGUNDES, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 23/08/2021, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DJACI VIEIRA DE SOUSA, CONSELHEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 24/08/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565061** e o código CRC **E9BAEBE4**.